

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Deputado Afonso Hamm)

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Paulo Teixeira, o presente pedido de informação acerca do posicionamento que será defendido pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), que acontecerá de 17 a 22 de novembro, em Genebra, especialmente no que tange à agricultura familiar produtora de tabaco no Brasil e às estratégias de desenvolvimento rural sustentável, como a regulamentação dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs). Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

1. Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11?
2. O Ministério reconhece a importância da fumicultura para mais de 130 mil famílias agricultoras, majoritariamente pertencentes à agricultura familiar. Assim sendo, como o MDA pretende defender essa realidade na COP 11?



* C D 2 5 0 4 6 0 7 9 0 9 0 0 *

3. Tendo em vista que 95% dos estabelecimentos produtores de tabaco são da agricultura familiar, e que a cultura gera renda por hectare até 700% superior à da soja, há previsão de o MDA atuar para preservar essa alternativa econômica nas diretrizes discutidas internacionalmente?
4. Quais foram ou serão as consultas ou articulações promovidas pelo MDA com sindicatos, cooperativas e associações da agricultura familiar para embasar sua posição na COP 11?
5. Há articulação interministerial entre o MDA, o MAPA e outras pastas no intuito de formular um posicionamento comum e proativo na COP 11, que valorize a cadeia produtiva nacional e a segurança econômica das famílias agricultoras produtoras de tabaco?
6. O Ministério reconhece que a pauta da COP 11 também envolve o debate sobre novas tecnologias associadas ao tabaco, como os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs)? A pasta avalia que esses produtos poderiam representar alternativas economicamente viáveis para a diversificação produtiva de agricultores familiares, desde que acompanhados de regulamentação sanitária e estímulo à produção nacional?
7. O MDA considera que a manutenção de políticas proibitivas absolutas quanto aos DEFs, sem abertura para regulação controlada e fiscalizada, pode ampliar o mercado informal, comprometer a renda das famílias produtoras de tabaco em folha e dificultar o avanço de estratégias de desenvolvimento rural sustentável?

JUSTIFICATIVA

O tabaco é uma das principais culturas de subsistência e de geração de renda para a agricultura familiar brasileira. Dados recentes apontam



* C D 2 5 0 4 6 0 7 9 0 9 0 0 *

que o país conta com mais de 130 mil famílias produtoras, sendo que 95% dessas propriedades são classificadas como de agricultura familiar. Em estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Bahia e Alagoas, a cultura do tabaco desempenha papel central na dinâmica econômica e social de centenas de municípios.

Além disso, o tabaco gera uma das maiores rendas por hectare do país, segundo levantamento da Afubra (2025), superando em até 700% os ganhos da soja. Trata-se, portanto, de uma cultura que viabiliza a permanência de milhares de famílias no campo, contribuindo para a inclusão produtiva, a sucessão rural e a redução da pobreza.

É papel do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar garantir que os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a CQCT/OMS, não comprometam de forma desproporcional a sobrevivência econômica dos agricultores familiares.

A COP 11 é espaço estratégico para defesa da soberania produtiva brasileira, e por isso este requerimento visa promover a transparência institucional e a responsabilização da pasta quanto à proibição da Anvisa no que tange a regulamentação dos dispositivos eletrônicos para fumar, o que limita o desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

AFONSO HAMM
Deputado Federal – PP/RS



* C D 2 5 0 4 6 0 7 9 0 9 0 0 *